



**FARESI**

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

**FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA**

**BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**DÉBORA DE MATOS SANTOS**

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA ESCOLAR NA DESCONSTRUÇÃO DA  
CULTURA DO CONSENTIMENTO**

**Conceição do Coité-BA  
2023**

**DÉBORA DE MATOS SANTOS**

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA ESCOLAR NA DESCONSTRUÇÃO  
DA CULTURA DO CONSENTIMENTO**

Artigo científico submetido como Trabalho de Conclusão de Curso para o curso de Bacharelado em Psicologia para a Faculdade da Região Sisaleira, orientado pelo prof. esp. Aderilson Anunciação de Oliveira.

**Conceição do Coité-BA  
2023**

Ficha Catalográfica elaborada por:  
Carmen Lúcia Santiago de Queiroz – Bibliotecária  
CRB: 5/001222

S596 Santos, Débora de Matos

Violência sexual contra crianças e adolescentes:  
contribuições da psicologia escolar na desconstrução da  
cultura do consentimento./Débora de Matos Santos –  
Conceição do Coité:FARESI,2023.  
30f..

Orientador: Prof. Esp. Aderilson Anuniação de Oliveira..  
Artigo científico (bacharel) em Psicologia. – Faculdade da  
Região Sisaleira (FARESI). Conceição do Coité, 2023.

1 Psicología. 2 Violências sexuais. 3 Corpos  
infantojuvenis. 4 Cultura do Consentimento.5 Psicologia  
Escolar I Faculdade da Região Sisaleira – FARESII  
Oliveira, Aderilson Anuniação de. III Título.

CDD:155.3

**DÉBORA DE MATOS SANTOS**

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA ESCOLAR NA DESCONSTRUÇÃO DA  
CULTURA DO CONSENTIMENTO**

Artigo científico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia, pela Faculdade da Região Sisaleira.

Aprovado em 24 de maio de 2023.

**Banca Examinadora:**

Aderilson Anunciação de Oliveira / [aderilson.oliveira@faresi.edu.br](mailto:aderilson.oliveira@faresi.edu.br)

Márcia Daiane Silva dos Santos / [marcia.daiane@faresi.edu.br](mailto:marcia.daiane@faresi.edu.br)

Darlane Silva Vieira Andrade / [darlane.andrade@ufba.br](mailto:darlane.andrade@ufba.br)

Alana Oliveira Cintra Pedreira / [lannapedreira@gmail.com](mailto:lannapedreira@gmail.com)

Rafael Reis Bacelar Antón/ [rafael.anton@faresi.edu.br](mailto:rafael.anton@faresi.edu.br)



Rafael Reis Bacelar Antón  
Presidente da banca examinadora  
Coordenação de TCC – FARESI

**Conceição do Coité – BA  
2023**

Débora de Matos Santos<sup>1</sup>. Aderilson Anuniação de Oliveira<sup>2</sup>

## RESUMO

A violência tem sido um importante objeto de estudo nas últimas décadas, especialmente a que se configura como sexual. Sabe-se que a sua reprodução na sociedade tem adoecido muitas comunidades e, conseqüentemente, gerado muitas teorias acerca do fenômeno. O presente trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica de artigos publicados nos últimos vinte anos (2002-2022) na SciELO e PePsic a respeito da intersecção entre a Psicologia Escolar e a da cultura do consentimento. Ele tem por objetivo refletir a respeito das possíveis contribuições das/os psicólogas/os escolares na desconstrução da cultura do consentimento. Além de tencionar sobre os impactos desta cultura para a manutenção das diversas formas de violência na escola, traz ainda uma discussão a respeito da relevância da educação sexual na escola como estratégia de prevenção às múltiplas violências sexuais. Destacamos que não pretendemos esgotar as discussões a respeito dos desafios a serem superados no que se refere a temática em questão. Outrossim, diante da escassez de materiais sobre ela, reforçamos a necessidade de desenvolvimento de mais pesquisas a seu respeito, bem como a relevância de atuarmos enquanto sociedade no combate a cultura do consentimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violências sexuais; Corpos infantojuvenis; Cultura do Consentimento; Psicologia Escolar;

## ABSTRACT

Violence has been an important object of study in recent decades, especially that which is configured as sexual. It is known that its reproduction in society has sickened many communities and, consequently, generated many theories about the phenomenon. The present work is a bibliographic review of articles published in the last twenty years (2002-2022) in SciELO and PePsic regarding the intersection between School Psychology and the culture of consent. It aims to reflect on the possible contributions of

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Psicologia. Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.  
debymattos94@gmail.com

<sup>2</sup> Docente do curso de Psicologia. Faculdade da Região Sisaleira – FARESI. Aderilsonpsi@gmail.com

school psychologists in the deconstruction of the culture of consent. In addition to discussing the impacts of this culture on the maintenance of different forms of violence at school, it also discusses the relevance of sex education at school as a strategy to prevent multiple sexual violence. We emphasize that we do not intend to exhaust the discussions regarding the challenges to be overcome with regard to the theme in question. Furthermore, given the scarcity of materials about it, we reinforce the need to develop more research about it, as well as the relevance of acting as a society in combating the culture of consent.

**KEYWORDS:** Sexual violence; Children's bodies; Culture of Consent; School Psychology;

## 1. INTRODUÇÃO

Durante as últimas décadas, a violência tem sido um importante objeto de estudo para teóricos que almejam compreender a complexidade deste fenômeno. No Brasil, esses estudos começaram a ser discutidos a partir da década de 1980. Por mais que a violência seja considerada uma questão de saúde pública, a área da saúde não é a única responsável pelo seu enfrentamento (COELHO; SILVA; LINDNER, 2014).

É importante demarcar que fenômenos desta natureza possuem ramificações diversificadas e podem ser classificadas com diferentes tipologias. A violência sexual, desse modo, é considerada um tipo de violência silenciosa e dissimulada, uma vez que atinge milhares de vítimas de ambos sexos, em sua maioria, dentro de um contexto incestuoso (FLORENTINO, 2015).

Quando praticada contra crianças e adolescentes, esse tipo de violência se torna ainda mais lesivo, podendo prejudicar, em nível psíquico, o desenvolvimento social, cognitivo e emocional. Evidencia-se que os crimes sexuais cometidos a esse público abrangem uma série de elementos que manifestam a sua existência, desde contatos diretos (penetração, estimulação da genitália, sexo oral) à atos sem contato físico (produção de fotos, exposição a material pornográfico, assédio, exibicionismo, etc.) (HOHENDORFF; PATIAS, 2017).

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Fundação José Luiz Egydio Setúdal e o Instituto Médico Legal de uma capital do Nordeste, os números de

denúncias registrados apontam que pessoas com vagina são as principais vítimas de agressores sexuais, tendo, na maioria dos casos, um laço afetivo com o abusador, o que torna a problemática ainda mais silenciosa e preocupante. Dada a complexidade do fenômeno, abordar a temática não é uma tarefa fácil, principalmente para as vítimas, que, em muitos casos, estão subordinadas às ameaças e à incompreensão da situação abusiva, levando-as a escolher o silêncio.

Cabe salientar, sobretudo, que a preocupação quanto a prevenção das múltiplas violências sexuais se dá através dos impasses e dos desafios que são colocados à sociedade no que se refere a proteção infantojuvenil e ao seu processo de desenvolvimento. Desse modo, faz-se necessário ressaltar que ao falar sobre o combate aos crimes sexuais, não se pode eliminar as inquietações que cercam a sexualidade infantojuvenil (OLIVEIRA; CRUZ, 2015).

O entendimento dessas questões pode contribuir para a promoção de estratégias que visam não só combater as violências sexuais, mas fortalecer a emancipação de crianças e adolescentes, tornando-os seres autônomos de seu próprio corpo.

Um dos órgãos em que se deve falar sobre a sexualidade infantojuvenil para além da perspectiva biológica é a escola. Tornar a temática uma pauta importante na educação de crianças e adolescentes, onde possa ser tratada como um assunto positivo e natural, tem sido discutido, inclusive, na psicologia escolar. A figura de psicólogas/os escolares nesse processo construtivo pode auxiliar no desenvolvimento sexual saudável desses sujeitos, uma vez que a sexualidade se dá, também, nesse espaço (MANFIO *et al.*, 2020).

Logo, este trabalho objetiva refletir a respeito das possíveis contribuições das psicólogas/os escolares na desconstrução da cultura do consentimento, além de tencionar sobre os impactos desta cultura para a manutenção das diversas formas de expressão da violência e reforçar a relevância da educação sexual na escola como estratégia de prevenção às múltiplas violências sexuais.

Diante da problemática apresentada, levanta-se os seguintes questionamentos: qual a contribuição da hiperssexualização infantojuvenil para a naturalização de violências sexuais? Como o conhecimento sobre a sexualidade pode contribuir para a prevenção de violências sexuais cometidas às crianças e adolescentes?

## **2. JUSTIFICATIVA**

A escolha deste tema se deu pela necessidade de conhecermos de forma aprofundada o fenômeno da violência sexual infantojuvenil sob a perspectiva da psicologia escolar e suas contribuições no que se refere a imposição da cultura do consentimento, visto que essas práticas, em sua maioria, são executadas sem o contato físico, podendo dificultar a confirmação diagnóstica e, inclusive, colocar a vítima no lugar de cúmplice dessa violência.

Esse alerta é relevante porque a compreensão da violência sexual perdura até os dias atuais com base, sobretudo, nos indícios corporais. Diante disto, a atualização das referências que definem o que se configura como violência sexual precisam ser revistas para que efetivamente tenha-se condições de atuar em todos os casos em que ela se apresenta, ao invés da perspectiva reducionista e simplória que possuímos na atualidade.

Abordar essa temática é algo complexo e que necessita da atenção e colaboração de toda a sociedade, uma vez que a dificuldade de diálogo entre a vítima, os pais e/ou responsáveis, tornam o problema ainda mais invisível, especialmente quando a violência é constantemente naturalizada e enxergada como um jogo de sedução.

Em razão da visibilidade que o tema vem ganhando ao longo dos anos, é cognoscível resplandecer as formas de enfrentamento do fenômeno, desde a conscientização até as medidas de prevenção e combate, buscando sensibilizar e psicoeducar a sociedade na complexa tarefa de identificação.

Ademais, anseia-se contribuir de forma efetiva nos primeiros cuidados a serem realizados com a vítima, vindos tanto da família quanto do corpo escolar, bem como a consolidação de uma cultura de enfrentamento e prevenção das múltiplas violências sexuais.

## **3. METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de caráter teórico-reflexivo. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), quando desenvolvida a partir de materiais já existentes e elaborados como livros, artigos científicos, monografias, jornais, dissertações e diversas outras ferramentas de pesquisa, com o objetivo de encontrar



resultados fidedignos sobre o assunto investigado, refere-se a uma pesquisa bibliográfica. Este método de pesquisa oferece ao pesquisador uma gama de informações e conhecimentos prévios sobre o problema examinado, além de aprimorar os fundamentos teóricos já estudados.

Para Severino (2007 *apud* SOUSA; OLIVEIRA; ALVES, 2021) a pesquisa bibliográfica configura-se pelo:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p. 3).

Portanto, para o desenvolvimento desta pesquisa utilizou-se a SciELO (Scientific Eletronic Library Online) e a PePSIC (Periódicos Eletrônicos em Psicologia) como as principais bases de dados, entretanto, fora necessária a utilização de outros materiais que não estavam listados nas supracitadas plataformas, tais como: Referências Técnicas do Conselho Federal de Psicologia, leis do Código Penal Brasileiro (Lei nº 12.015/2009 e Lei nº 7.209/1984), Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Pesquisa Nacional de Saúde Escolar, Ministério da Saúde, Instituto de Geografia e Estatísticas.

Para a busca foram usados os seguintes descritores: “Violência sexual contra crianças e adolescentes”, “Cultura do consentimento”, “Psicologia Escolar” e “Educação sexual escolar”.

Diante da ausência de materiais que combinem todos os descritores mencionados, utilizou-se como critério de inclusão materiais que versem sobre a cultura do consentimento como um fator dominante nas reproduções das múltiplas violências sexuais; que sejam pesquisas que abranjam crianças e adolescentes de acordo com a faixa etária proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e que faça interconexão com a práxis da psicologia escolar no que se refere a promoção de saúde mental.

Com base nos referidos descritores, foram localizados 1661 artigos, mas apenas 49 foram selecionados. Sendo assim, tem-se como critérios de exclusão estabelecidos um recorte temporal, no qual foram escolhidos materiais produzidos

entre o período de 2002 à 2022, e materiais que não se aplicam à proposta de discussão do trabalho nem respondam às perguntas norteadoras.

#### **4. A HISTÓRIA DA INFÂNCIA E AS VIOLÊNCIAS SEXUAIS ATRELADAS À ELA**

A concepção social do que vem a ser a infância nem sempre esteve presente na nossa sociedade. Neste sentido, pode-se inferir que a infância, bem como as outras fases do desenvolvimento humano, trata-se de um construto social (PAPALIA, 2013). Ela só passou a existir em meados dos séculos XVIII e XIX, com o movimento denominado Iluminismo<sup>3</sup>, no qual o papel da criança no contexto social, despertado pela mudança cultural e outros fatores, passou a ser enxergado de outra forma, conquistando uma visibilidade maior ao longo da história e estabelecendo nas relações sociais uma consciência coletiva acerca dos cuidados infantis que antes eram ignorados.

Antes de ser percebida como uma pessoa em desenvolvimento e necessitada de cuidados especiais, a criança era submetida a inúmeras atividades inadequadas, incluindo jogos sexuais e programas vulgares, considerados “normais”<sup>4</sup> até a idade média, uma vez que elas eram tratadas como pequenos adultos pelos mais velhos. De acordo com Sanderson (2008), no século IV crianças da Grécia e de Roma que nasceram com vagina raramente possuíam um hímen ileso, visto que os próprios pais as estupravam, enquanto crianças nascidas com pênis eram vendidas, a partir dos sete anos, para homens mais velhos.

Não havia discriminação na maneira como o adulto se relacionava com a criança, embora essa realidade tenha passado a ser repudiada e encarada como um ato de violência contra crianças e adolescentes a partir do surgimento de reformas humanísticas e políticas, como a Convenção sobre os Direitos de Crianças e Adolescentes (CDC), adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1989, que reconhece as crianças como pessoas merecedoras de cuidado e proteção devido ao vulnerável processo de desenvolvimento em que estas se encontram (CFP, 2020).

No entanto, mesmo com as transformações sociopolíticas para a proteção

---

<sup>3</sup> O Iluminismo, também conhecido como o “Século das Luzes”, surgiu na segunda metade do século XVIII com o objetivo de enfatizar a razão e a ciência como formas impulsionadoras para o ser humano conquistar sua liberdade intelectual (SILVA, 2007).

<sup>4</sup> Normal é um adjetivo usado para enquadrar algo que está dentro do padrão e que não foge às normas que são majoritariamente seguidas e socialmente aceitas (NORMAL. *In*: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2022).

integral do público infantojuvenil, como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, pouco se avançou no sentido de prevenir e amenizar os efeitos desse fenômeno, uma vez que essa violência ocorre de forma silenciosa não apenas por não apresentar, na maioria dos casos, marcas físicas, mas também pela incompreensão da vítima no que tange a agressão sofrida (ADED *et al.*, 2006 *apud* COGO *et al.*, 2011).

Esse fenômeno pode se manifestar através do abuso sexual e da exploração sexual, que, por mais que sejam classificadas como violência, apresentam algumas características diferentes. O abuso sexual<sup>5</sup>, por exemplo, envolve qualquer ato de caráter sexual intra e extrafamiliar, podendo ocorrer com e sem o contato físico, enquanto que a exploração está associada a interesses comerciais pelo uso do corpo da criança em troca de dinheiro ou objetos de valor (FLORENTINO, 2015).

De acordo com os dados coletados de Boletins de Ocorrência feitos em 12 estados do país entre 2019 e 2021 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram registrados 129.844 casos de violência contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, envolvendo maus-tratos, lesão corporal, estupro, exploração sexual e MVI<sup>6</sup>, sendo 85% das vítimas do gênero binário feminino e 51,6% da raça/cor negra. Apesar disso, o crescimento de crianças do gênero binário masculino vítimas da violência sexual tem aumentado excessivamente nos últimos anos, despertando ainda mais inquietação acerca do tema<sup>7</sup> (FBSP, 2021).

Por se tratar de um fenômeno agressivo, desumano e velado, a violência sexual produz consequências traumáticas e destrutíveis para a criança que a sofre, incluindo prejuízos cognitivos, emocionais e comportamentais, podendo perpetuar por toda a vida adulta, afetando também o desempenho escolar, que, a partir da ocorrência do ato violento, a vítima pode apresentar dificuldades na aprendizagem e outros comportamentos de risco, como o uso de drogas, prostituição, delinquência e

---

<sup>5</sup> A terminologia Abuso sugere que é possível fazer o uso constante de alguma coisa, como no caso do álcool, que tem seu uso permitido. Quanto ao termo “abuso sexual”, entende-se que o corpo infantojuvenil, que é o tema trabalhado neste trabalho, pode ser usado de forma “aceitável” por outrem. Devido a isso, diferentes autores preferem utilizar a expressão “Violência sexual” para englobar todas as violências de cunho sexual (FELIPE, 2006).

<sup>6</sup>Mortes Violentas e Intencionais: categoria que agrega diversos crimes, tais como: homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenção policial (FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

<sup>7</sup>Refere-se aos casos que foram denunciados e encaminhados para atendimentos, onde crianças do gênero binário masculino correspondem a 28,5%. É importante salientar que os casos notificados são apenas uma parte das ocorrências reais de violência sexual e que esses números variam com a faixa etária, cor da pele e situação socioeconômica (ROSA; SOUZA, 2020).

automutilação (FLYNN-O'BRIEN *et al.*, 2016 *apud* TRAJANO *et al.*, 2021).

Um dos espaços em que se tem essa violência presente é a escola, uma vez que a criança, nos seus primeiros anos de vida, começa a socializar com os seus semelhantes e, conforme Sanderson e Shaffer (2004 *apud* LIMA *et al.*, 2021), pode vir a demonstrar a agressão sofrida de diversas formas, seja através de marcas físicas, alterações de comportamento, manifestações artísticas, expressões agressivas ou sexualidades.

Na maioria dos casos, os sinais são velados pela própria pessoa por não entender a gravidade da agressão ou por se sentir envergonhada em se expor, principalmente quando o agressor está dentro da própria família ou possui uma relação pessoal com os familiares da vítima<sup>8</sup> (ABRÁPIA, 2002). Com a chegada da pandemia, houve uma redução significativa no número de denúncias, visto que as crianças e adolescentes passaram a ficar mais tempo dentro de casa com os abusadores e não mais na escola, uma das maiores redes de apoio à vítimas de violência sexual (LIMA *et al.*, 2021).

Destaca-se que o silêncio é entendido erroneamente como uma autorização para que o opressor continue a praticar a violência, não sendo esta, inclusive, uma escolha livre e voluntária da vítima, visto que existe uma dominação naturalizada por trás da figura masculina (HAZEU, 2004). Portanto, a escola deve desempenhar um papel ativo na vida dessa criança no que tange o enfrentamento da violência sexual no contexto intrafamiliar e desta forma efetivar o seu papel de espaço protetivo.

## **5. SEXUALIDADE INFANTOJUVENIL E A CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA**

É possível perceber, ao longo da história, que as diferenças comportamentais e biológicas estabeleceram uma infeliz desigualdade entre os gêneros binários, incluindo, também, a discrepância na educação para “meninos” e “meninas”<sup>9</sup>, que, por sua vez, são instigados a se portarem de acordo com as normas “apropriadas” para o seu sexo biológico. O ensino oferecido às “meninas” era pautado na ideia de servir ao

---

<sup>8</sup>Em 2016, cerca de 17.523 casos de violência sexual foram denunciados, sendo 36,26% dos agressores membros da família. De acordo com o Disque 100, número para denúncias do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, este número cresceu para 70% em 2020 (TRAJANO *et al.*, 2021).

<sup>9</sup> As aspas são para demarcar os gêneros atribuídos socialmente às pessoas de acordo com o seu sexo biológico, não às identidades de gênero.

marido e procriar, enquanto os “meninos” eram colocados em um lugar de visibilidade social (FELIPE, 2014).

As exigências com relação às “meninas” foram historicamente construídas para que a figura feminina estivesse sempre atrelada ao domínio do homem, parecendo a tudo consentir e calar, enquanto os “meninos”, desde cedo, tinham que desempenhar o protagonismo. Todas essas representações foram estabelecidas na tentativa de criar um padrão de comportamento que pudesse diferenciar os gêneros binários e enquadrá-los em um grupo social.

Outro ponto que merece destaque é a representação feminina, fixada em traços estereotipados e associada ao sexo, no qual as “meninas” são colocadas em um lugar de ignorância e de ingenuidade. Em contrapartida, a precocidade dos “meninos” em relação às questões sexuais pode estar associada, inclusive, à masculinidade prematura (FELIPE, 2014). Além disso, a repressão do direito ao prazer imposto sobre os corpos femininos está diretamente interligado à noção de pureza em torno da concepção de virgindade.

De acordo com os artigos publicados pelo Dr. Arthur Ramos (1940 *apud* FELIPE, 2014), a sexualidade infantil era considerada uma questão perigosa e preocupante, devendo passar por um rigoroso controle para que as manifestações de prazer da criança não fossem estimuladas. Diante disso, observa-se o quanto este tema tem se tornado alvo de ignorância ao longo dos anos, isto é, a falta de informação sobre as questões sexuais era, e ainda é, enxergada como uma forma de proteger a criança de comportamentos sexuais precoces.

Até os dias atuais, inclusive, a sexualidade de crianças e adolescentes ainda é um tema polêmico e naturalmente tratado como uma questão repressiva (MELO *et al.*, 2010). Compreende-se que o desconhecimento da sociedade quanto à sexualidade infantojuvenil interfere diretamente na elaboração de estratégias que combatam a violência sexual e garantam os direitos sexuais desse público (HAZEU, 2004).

Sigmund Freud<sup>10</sup> revolucionou as descobertas sobre a sexualidade infantil ao afirmar que as crianças obtêm prazer em partes erógenas com determinadas

---

<sup>10</sup> Fundador da Psicanálise que revolucionou as crenças científicas a respeito das motivações do comportamento humano, no qual se concentra em um método de cura pela palavra com o propósito de tornar consciente os conteúdos inconscientes, isto é, de modo velado, bem como a teoria psicosssexual envolvendo etapas do desenvolvimento infantil (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PSICANÁLISE, 2016).

estimulações ligadas ao corpo (COUTO, 2017). Os estudos de Freud foram fundamentais para que a sociedade reconhecesse as diferentes formas de manifestação da sexualidade infantil. Embora ainda haja uma censura a respeito do tema nos dias atuais, a sociedade está aprendendo, pouco a pouco, a se familiarizar com essas questões, antes vistas como um símbolo de impureza.

Os pensamentos freudianos sobre o desenvolvimento sexual de crianças deu origem às fases psicosssexuais, na qual mostrou que o crescimento do ser humano se dá por estágios, sendo eles: estágio oral, anal, fálico, latência e genital. Cada um desses estágios possui uma zona erógena de prazer, o que significa que ao ter essas zonas estimuladas por atividades cotidianas a criança sente satisfação (FARIAS; NANTES; AGUIAR, 2015). No estágio oral, por exemplo, comer é uma atividade prazerosa para a criança, portanto a boca corresponde à zona erógena de prazer nesta fase.

É comum que as crianças demonstrem curiosidades sexuais ao longo do seu desenvolvimento e sintam a necessidade de serem tocadas, acariciadas e abraçadas, uma vez que esse comportamento corresponde às etapas de um bom desenvolvimento da sexualidade infantil. Espera-se que crianças e adolescentes conheçam o próprio corpo através da exploração da genitália, como gestos masturbatórios, no sentido de se conectarem intimamente com o seu sexo (HAZEU, 2004).

As crianças possuem uma curiosidade natural em relação ao próprio corpo, principalmente quando estão expostas ao corpo do adulto durante o banho ou na troca de roupa, não se tratando de um comportamento intencional (FEBRASGO, 2017). É importante destacar que esse comportamento sexual inerente na infância quando relacionado às violências sexuais é interpretado erroneamente como um convite ao adulto para a execução do ato, fazendo com que a sexualidade infantil seja mesclada à sexualidade adulta através de um controle cultural e patriarcal que foi estabelecido sobre os corpos infantis (HAZEU, 2004).

Além disso, Verardo (1994 *apud* FREITAS; FARINELLI, 2016) destaca que a dominação masculina é entendida como uma expressão natural do seu sexo biológico, o que implica na tolerância social no que se refere o ônus da culpa do agressor, revertendo-o para a vítima e tornando-a responsável pela agressão sofrida. Em muitos casos, a vítima não consegue relatar sobre a agressão antes da adolescência por

causa do “pacto do silêncio”<sup>11</sup>, visto que o medo de serem culpabilizadas pela violência e responsabilizadas pela desestruturação da família é um dos fatores que contribuem para que a agressão se mantenha em segredo (PORTES; SENRA, 2015).

Sabe-se, também, que a violência sexual produzida contra pessoas com pênis tem se mostrado insignificante perto de violências sexuais produzidas contra aquelas que possuem vagina, o que nos leva a pensar que a construção social de gênero referente à masculinidade precoce corroborou para a invisibilidade dessa agressão contra esse público durante muito tempo, tornando-a despercebida. Isso ocorre, também, devido às concepções estereotipadas do que é ser “menino” na sociedade e quais papéis sociais a figura masculina deve desenvolver para evidenciar sua masculinidade.

Cabe salientar que os crimes sexuais contra os “meninos” têm sido considerado um crime negligenciado devido aos mitos em torno desse fenômeno. Dentre eles, destaca-se a ideia de que “homens” são naturalmente classificados como predadores sexuais, ou seja, “meninos” que são vítimas dessa violência quando praticada por uma mulher não sofrerá os mesmos traumas de uma “menina”, visto que eles são ensinados a terem relações sexuais com pessoas do sexo oposto, o que contribui para o fortalecimento do estigma (PRADO, 2006).

Além disso, muitos “meninos” vitimados evitam confessar os crimes sexuais sofridos, principalmente na escola, devido aos adjetivos hostis e pejorativos que são atribuídos por colegas, como também pela incompreensão dos agentes escolares quanto à temática da violência sexual contra “meninos”, podendo ocorrer desde a omissão do assunto até as falas preconceituosas relacionadas ao gênero (SOUZA; FILHA, 2021). Carvalho (2015) afirma que:

A vida escolar é afetada pelo abuso sexual, tanto no que se refere ao desempenho escolar, como nas relações de sociabilidade. A escola é também violenta e reprodutora da violência, de preconceitos e de estigmas. A escola é afetada, mas também exerce violências sobre as vítimas (p. 115).

Desse modo, é importante demarcar a relevância da escola diante da

---

<sup>11</sup> É uma expressão usada para descrever situações de violência sexual onde o opressor produz ameaças contra a criança ou familiares próximos a ela a fim de dar continuidade ao crime sem ser descoberto e punido. Além disso, os abusadores também costumam oferecer regalos em troca do silêncio da vítima (PESARO, 2017).

agressão situada no universo das/os estudantes vitimadas/os sexualmente, pois as questões culturais e políticas por trás dos estereótipos de gênero contribuem incessantemente para a segregação imposta por muitas escolas e famílias. A sociedade prefere silenciar-se sobre esse fenômeno, sobretudo quando praticado contra os “meninos”, uma vez que a violência sexual afinge diretamente a virilidade do homem, contribuindo, portanto, para a invisibilidade da agressão e a culpabilização da vítima.

Esse silenciamento envolto da violência sexual torna-se um verdadeiro espectro, podendo paralisar as vítimas e impossibilitar que elas procurem apoio familiar e comunitário (CARVALHO, 2015, p. 17). A relação que o agressor estabelece com a vítima através de poder, afeto, subordinação e dominação, bem como a estrutura cognitiva-emocional de crianças e adolescentes, contribuem para a dificuldade da revelação, visto que não há clareza sobre o que está acontecendo, e quando há, a vítima é silenciada de diversas formas (SILVEIRA; PEREIRA, 2017).

## **6. A CULTURA DO CONSENTIMENTO: UMA DOMINAÇÃO NATURALIZADA**

É importante entender, preliminarmente, a noção de consentimento existente na sociedade quando interligada às práticas sexuais. Compreende-se que as relações sexuais entre duas pessoas só devem ser normatizadas quando elas sabem o que estão consentindo, isto é, qualquer tipo de contato sexual que ocorra sem o consentimento de ambas partes é considerado ilegal. Logo, o sexo entre um adulto e uma criança é imediatamente apontado como um ato de criminalidade, pois a criança não tem consciência da violência sofrida, além de ser considerada uma pessoa vulnerável e tutelada (SOUZA, 2015).

Frente ao exposto, é válido demarcar que as crianças estão vivenciando o estágio piagetiano conhecido como estágio pré-operatório<sup>12</sup>, o que significa que elas se envolvem no pensamento simbólico com mais frequência, não sendo capazes de usar a lógica. Nessa fase, as crianças conseguem criar representações mentais de coisas que, para elas, são significativas, mas têm dificuldades para entender a perspectiva do outro (PAPALIA, 2022). Trazendo esse pensamento piagetiano para dentro das violências sexuais, constata-se que as crianças têm consciência dos

---

<sup>12</sup> Na teoria de Piaget, esse estágio ocorre dos 2 anos aos 7 anos, sendo o segundo maior estágio do desenvolvimento cognitivo (PAPALIA, 2022).



toques do abusador, mas não possuem conhecimento para entender que se trata de um contato abusivo.

Retornando para a premissa do não-consentimento, no que se refere a caracterização da violência sexual, percebe-se que ela está fortemente ligada à percepção sociocultural acerca do que configura a resistência da vítima, geralmente compreendida apenas quando há marcas físicas perpetradas pelo agressor (LEITE, 2021).

Em primeiro lugar, é importante delimitar a amplitude do consentimento, principalmente quando relacionado às questões sexuais envolvendo crianças e adolescentes, uma vez que a manifestação deste fenômeno não ocorre apenas de forma verbal ou por meio de comportamentos de resistência e oposição (SOTTOMAYOR, 2015 *apud* LEITE, 2021).

Vale salientar, inclusive, que o silêncio da vítima é usado como um subterfúgio para justificar a ocorrência de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, servindo de objeto de ameaça por parte do agressor, que abusa de uma posição de poder e autoridade a fim de conquistar a atividade sexual desejada.

Além disso, sabe-se que o público infantojuvenil está sob a autoridade de um adulto, o que dificulta o entendimento da vítima em casos de violência sexual, fazendo-a ter dificuldade em dizer não. No entanto, muitas crianças e adolescentes se calam devido ao estado de pânico e não porque estavam, de fato, consentindo a relação sexual (SOUZA, 2015).

Essa ocorrência se dá devido às percepções heterossexistas e conservadoras a respeito da educação sexual, onde os temas voltados para a sexualidade infantil são enquadrados em um pensamento negativo e moralista (GARZON; SILVA, 2022). A ausência de entendimento por parte da vítima devido ao escasso debate sobre as questões da sexualidade infantojuvenil contribui para a invisibilidade da agressão e a “permissão” da pessoa vitimada, visto que não há ações educativas suficientes sobre a sexualidade.

Além disso, quando o silenciamento que permeia a vítima é compreendido como uma opção, a dominação existente entre o abusador e a criança passa a ser ignorada. O corpo da pessoa vitimada torna-se o principal objeto de dominação por parte do agressor, o que acaba por aniquilar a subjetividade da criança, afetando a sua identidade e a sua autonomia (FARIAS, 2005).

É significativo trazer, inclusive, que o corpo representa a subjetividade e a

expressão humana, podendo ser compreendido como uma construção histórica e cultural e percebido como a principal cerne de desejo, manipulação e investimento pela sociedade, tornando-o alvo de transformações exacerbadas e de expectativas ideais (FERRAZ; SERRALTA, 2007 *apud* SOARES; BARBOSA, 2020).

Diante dessa perspectiva, faz-se necessário demarcar que a legislação penal brasileira classifica o crime de estupro de vulnerável a qualquer relação de cunho sexual com menores de 14 anos, isto é, uma pessoa que não tenha completado essa idade não tem maturidade nem autonomia para consentir uma relação sexual (COSTA *et al.*, 2020).

Em outros países, a idade mínima para a iniciação de atividades sexuais precoce varia, não existindo um consenso a respeito da idade recomendada. Portanto, cabe-nos analisar a judicialização da sexualidade infantojuvenil através da Lei brasileira, que surgiu para proibir qualquer ato libidinoso com crianças e parte dos adolescentes, classificando-o como violento.

Embora exista um limite nas interações sexuais entre menores de 14 anos e um adulto, um estudo realizado em 2012 pela Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE), o Ministério da Saúde e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que estudantes com menos de 13 anos já estão se relacionando sexualmente, sendo 26,5% alunos de escolas públicas e do gênero binário masculino (LARA; ABDO, 2015). Muitos desses adolescentes têm relações sexuais consensuais e aprovadas pela família, o que é considerado, de acordo com a Lei 12.015/2009, estupro de vulnerável.

Uma parte das/os profissionais da saúde e da educação discordam da idade mínima estabelecida para a tipificação do crime, visto que a iniciação sexual precoce pode trazer consequências para a saúde desse público, especialmente quando essas experiências vêm acompanhadas de violências físicas e sexuais, podendo implicar no bem-estar emocional da vítima na vida adulta (LARA; ABNO, 2015). Devido as mudanças corporais, psíquicas e hormonais e a falta de conhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos, muitas/os adolescentes acabam se aventurando em relacionamentos sexuais mais cedo do que esperado.

Além de trazer consequências psicológicas, a iniciação sexual precoce aumenta as chances de gravidez indesejada e de infecções sexuais, inserindo a criança e a/o adolescente em uma situação de vulnerabilidade social. Vale lembrar que há muitos fatores por trás da prática sexual precoce, tais como gênero,

diversidade sexual, vínculo amoroso, desejo, prazer e pulsão sexual, que são considerados aspectos norteadores para o bom funcionamento das habilidades sociais, porém, quando mal elaborados, esses aspectos podem exercer influências negativas na estrutura psicossocial (LARA; ABNO, 2015).

Levando em consideração que a Lei 12.015/2009 reconhece como estupro de vulnerável todo e qualquer ato de cunho sexual apenas com menores de 14 anos, um/a adolescente acima da idade mínima pode consentir uma relação sexual, exceto nos casos em que a pessoa está alcoolizada ou dopada. No entanto, adolescentes menores de 18 anos e maiores de 14 anos também podem ter a sua intimidade violada e se tornarem vítimas de estupro, porém, percebe-se que para comprovar a violência não consentida, principalmente a longo prazo, a vítima se submete a situações traumáticas e constrangedoras, como gravar vídeos e conversas com o agressor (HAZEU, 2004).

Diante dessa problemática, é cognoscível levantar uma discutível questão acerca da prática sexual a partir da idade mínima, levando em consideração a própria legislação como principal elemento de regulamentação e assertividade para o cumprimento de direitos e deveres na sociedade.

De acordo com o Artigo 27 do Código Penal Brasileiro “os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial” (BRASIL, 2017, p. 20). Isto é, um/a jovem não tem maturidade suficiente para compreender a gravidade de um delito, pois ainda está em desenvolvimento intelectual, portanto devem participar de atividades socioeducativas para responder os seus delitos.

Ainda no Código Penal, o Artigo 217 afirma que é crime “ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos” (BRASIL, 2017, p. 89). À vista disso, surge a necessidade de considerar a controvérsia presente na Constituição Brasileira referente aos Artigos mencionados: se o próprio Código Penal reconhece que pessoas menores de 18 anos são inimputáveis por possuírem um desenvolvimento mental incompleto, por que um/a adolescente de 14 anos tem autonomia para entregar-se às vontades sexuais de um adulto, tendo em vista que ela (a pessoa) ainda não tem uma estrutura psíquica desenvolvida a ponto de compreender as consequências de seus atos?

O cérebro de um/a adolescente ainda está em processo de estruturação e, devido a esses padrões de desenvolvimento cerebral, eles/as tendem a ser mais

imprudentes e propensos a comportamentos de riscos. Nessa fase, adolescentes lidam com mudanças corporais, hormonais e identitárias, que os/as tornam mais sensíveis à aceitação dos seus pares e aos estímulos ambientais, visto que as estruturas cerebrais ainda estão em formação (PAPALIA, 2022).

À vista disso, é importante salientar que a expressão sexual de um/a adolescente, sobretudo, é uma consequência dos estímulos recebidos na infância e no ambiente, podendo ser afetivo, negligente, violento ou neutro (FEBRASGO, 2017). Portanto, o comportamento sexual precoce e mal desenvolvido pode apresentar condições nocivas para os aspectos socioemocionais e se manifestar como impeditivos para o consentimento consciente do/a adolescente, uma vez que eles/as podem não perceber a situação pela qual passam como abusiva.

Recomenda-se, portanto, que a relação sexual seja postergada para os 16 anos ou mais na tentativa de prevenir que a/o adolescente desenvolva problemas na saúde física e mental (FEBRASGO, 2017).

## **7. O PAPEL DA PSICOLOGIA ESCOLAR FRENTE À DESNATURALIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS**

Embora a Psicologia Escolar (PE) tenha recebido reconhecimento nos últimos anos e se destacado como um campo de produção de saberes da Psicologia, a presença de psicólogos/os em instituições de ensino tem sido menor em comparação com outras áreas da Psicologia, o que nos leva a pensar sobre os desafios que permeiam as práticas dessas/es profissionais no processo educativo (OLTRAMARI, FEITOSA; GESSER, 2020; CFP, 2019). Antes de tudo, faz-se necessário entender a magnitude do fazer das/os psicólogas/os escolares em seu espaço de atuação.

Compreende-se a psicologia escolar e educacional como um campo de atuação profissional voltado para o processo de escolarização, tendo por objeto a escola, as relações, a diversidade de concepções e todos os fenômenos que se estabelecem dentro do espaço escolar, possuindo conhecimentos científicos sobre questões emocionais, cognitivas e sociais na incessante busca de melhorar o processo de ensino-aprendizagem entre os agentes que dela fazem parte (CASSINS *et al.*, 2007; CFP, 2019).

Dentro desse viés, cabe-nos salientar que o papel da/o psicóloga/o escolar dentro da equipe multiprofissional é de caráter preventivo, concentrando-se na

elaboração de estratégias de manejo direcionadas às/aos alunas/os, professoras/es, funcionárias/os, familiares e gestão escolar, partindo de um desenvolvimento de atividades educativas que visam abordar temáticas que careçam de discussões em sala de aula, nos quais os aspectos psicológicos tenham um papel preponderante (CASSINS *et al.*, 2007; CFP, 2019).

Frente a essa questão, é indispensável o compromisso da escola e de psicólogas/os escolares na prevenção de violências sexuais acometidas às crianças e adolescentes, visto que, por ser um espaço de proteção no que diz respeito a violação de direitos, há um carecimento maior de um olhar crítico e humanizador à suscetibilidade das vítimas que sobrevivem dentro de um cenário brutal e desprovido de segurança. A violência sexual, por mais silenciosa que pareça ser, é expressada pela vítima em sala de aula, seja através do comprometimento na frequência escolar, da agressividade para com os colegas ou do choro “sem motivo” (MANFIO *et al.*, 2021).

A partir de uma suspeita de violação, a escola deve assumir o seu lugar de autoridade e responsabilidade, considerando todos os indícios apresentados pela criança e adolescente que possam sugerir uma ocorrência de violência e, assim, notificar os órgãos competentes (MANFIO *et al.*, 2021).

É importante demarcar que não é função das/os profissionais da educação investigar se a agressão ocorreu ou não, mas cabe à escola a obrigatoriedade de denunciar quando houver ciência dos fatos. Assim, o órgão competente adotará as medidas necessárias frente ao caso e assegurará que a vítima tenha os seus direitos protegidos a partir da comprovação da violência (NEVES *et al.*, 2010; VIODRES; RISTUM, 2008; OLIVEIRA; MIRANDA, 2013 *apud* MANFIO *et al.*, 2021).

Em consonância com essa perspectiva, a/o psicóloga/o escolar irá efetivar o seu papel mediador no fortalecimento de vínculo entre as/os profissionais da escola e a/o aluna/o, buscando, inclusive, trabalhar o protagonismo das/os agentes que compõem o ambiente escolar frente às situações que são naturalizadas no espaço em que estão inseridos (LEITE; ALBERTO; SANTOS, 2021).

Dentre elas, discute-se a postura discriminatória de professoras/es diante da temática voltada para a sexualidade, geralmente alicerçada em percepções religiosas, sexistas e cisheteronormativas, o que acaba por estreitar as manifestações da sexualidade à comportamentos reprodutivos voltados à prevenção de infecções sexuais e gestação (FURLANETTO *et al.*, 2018 *apud* LEITE; ALBERTO; SANTOS,

2021).

Embasando esse conhecimento, surge a necessidade de desnaturalizar esses conceitos negativos dando enfoque à educação sexual como principal precursor para a desmistificação das manifestações da sexualidade, bem como a prevenção de violências sexuais. É importante que profissionais de educação tenham conhecimento sobre o desenvolvimento da criança e da/o adolescente, buscando trabalhar aspectos voltados para o consentimento e o afeto, especialmente de crianças menores que carecem de uma atenção maior. Atividades pedagógicas que ensaiem a criança a nomear partes do próprio corpo ajudam no processo de descoberta e podem prevenir violências sexuais (LEITE; ALBERTO; SANTOS, 2021).

Sabe-se que a temática provoca grandes controvérsias em relação à sua aplicação, visto que, quando mal interpretada, pode gerar contestações por parte da família e até mesmo da escola (SANTANA *et al.*, 2016). Diante dessa problemática, é importante que a educação sexual seja trabalhada de forma cautelosa para que não haja percepções errôneas. As/os psicólogas/os, a grosso modo, devem implementar propostas de intervenção que priorizem sempre a fala das/os estudantes e integre todo o corpo escolar nesse processo construtivo.

Partindo do pressuposto de que a psicologia exerce um compromisso ético com as diretrizes legais das políticas públicas em que a profissão está inserida, as suas contribuições para a educação sexual devem ser desempenhadas em interface com as questões sexuais interligadas às relações humanas, considerando as emoções, as reflexões, a autonomia das crianças e adolescentes e a capacidade de discernimento quanto a própria sexualidade (MOURA *et al.*, 2011).

Dessa forma, Ribeiro (2008) ressalta que:

Falar de sexualidade nem sempre é fácil, geralmente acabamos falando sobre atos sexuais, funções do corpo humano, métodos, anticoncepcionais, prevenção de doenças. Falar da sexualidade não como uma questão pessoal e privada, mas como uma produção histórica, uma questão social e política, na qual se exercem relações de poder (p. 125).

Nesse sentido, nota-se a importância da Psicologia Escolar em trabalhar as questões voltadas para a sexualidade infantojuvenil como uma manifestação orgânica da subjetividade humana, enfatizando o seu espaço de expressividade. Essa

perspectiva também está atrelada ao corpo como a principal fonte de expressão, autonomia e prazer, jamais o controle, o poder e a posse de outrem sobre os corpos infantojuvenis, “naturalmente” impostos pelo sistema patriarcal (CFP, 2019).

Logo, a linguagem inter-relacional usada por essas/es profissionais, na tarefa de abordar a temática com as/os estudantes, é o que torna crucial a compreensão destas/es sobre a identificação de sua própria sexualidade, até porque o sexo não é a única forma de expressá-la, mas uma delas.

Entre as possíveis estratégias de intervenção podemos citar a construção de espaços de debates, a realização de oficinas, dinâmicas e brincadeiras que deverão contribuir para o desenvolvimento saudável e consciente da sexualidade infantojuvenil, além de desnaturalizar comportamentos e padrões preconceituosos que são passados de geração para geração (MAIA *et al.*, 2012; CFP, 2019).

A educação sexual não deve ficar restrita às questões biológicas, geralmente associadas aos paradigmas desejáveis pela sociedade, mas uma formação que envolve a individualidade de cada sujeito e se estabelece através de seus prazeres e anseios. Faz-se necessário proporcionar momentos de reflexão e discussão nas salas de aula, não só para transmitir informações voltadas para a educação sexual, mas para dar voz às/aos jovens que estão em processo de construção de identidade e autonomia.

Ao compreender os aspectos que cercam a sexualidade, crianças e adolescentes passam a ter entendimento, inclusive, de situações abusivas pelas quais estão passando. Infelizmente, profissionais que atuam no âmbito escolar não são treinadas/os para lidar com condutas de alunas/os vítimas de violência sexual, o que pode tornar o problema ainda mais aniquilador (MANFIO, *et al.*, 2021).

Ao abordar a temática, a/o profissional de psicologia e toda equipe interdisciplinar devem ter uma atenção especial, bem como cuidado com a linguagem empregada no diálogo a fim de evitar que o espaço que deveria ser de proteção, se torne um espaço de perpetuação das violências e conseqüentemente acabe eleiciando na pessoa vitimada sofrimentos que culminem no desenvolvimento de traumas mais severos (MAGNI; CORREA, 2015).

Nesse sentido, a escuta qualificada pode ser utilizada como uma ferramenta acolhedora em contextos de violência, sendo esta uma condição fundamental à prática de psicólogas/os (CFP, 2020).

A partir da escuta qualificada, as/os psicólogas/os deverão nortear as suas

ações protetivas no enfrentamento da violência sexual e reconhecer a pessoa vitimada como um sujeito que, além de detentor de direitos, é um ser que necessita de cuidados da sociedade e do Estado (CFP, 2020). Pelisoli e Dell’Aglia (2016 *apud* CFP, 2020, p. 35) demarca que:

Decisões sobre estes casos são complexas e devem ser feitas com muito cuidado, uma vez que frequentemente implicam em grande impacto na vida das crianças/adolescentes vítimas e suas famílias [...].

Dada a complexidade que o tema se apresenta nas instituições de ensino e os moldes que cercam-no, torna-se urgente e indispensável o comprometimento de psicólogos/os no processo de reconstrução de espaços humanizadores e formativos, considerando a realidade dos indivíduos que fazem parte desse sistema em suas múltiplas variações e a pluralidade de fenômenos subjetivos que movimentam as relações interpessoais (MAIA *et al.*, 2012).

A figura da/o psicóloga/o surge, nesse contexto educacional, como um agente de natureza acolhedora que tem por objetivo mediar esse processo e valorizar a diversidade humana, tendo um olhar sensível às questões voltadas para a sexualidade e todos os fenômenos que envolvem-na (SANTANA *et al.*, 2016).

Portanto, a educação sexual escolar deve ser promovida como uma ferramenta capaz de oferecer autonomia e empoderamento da criança e da/o adolescente sobre o seu próprio corpo, fazê-la reconhecer os seus direitos e entender sobre consentimento e prevenção de violências sexuais dentro de um processo que favoreça a construção do indivíduo (LIMA, *et al.*, 2021).

O olhar sobre esses aspectos contribui para a formação de pessoas empoderadas e detentoras de informações que lhes protegem. Por conseguinte, faz-se necessária a compreensão de que crianças e adolescentes possuem condições cognitivas de tomar consciência sobre si e o mundo, portanto inseri-los neste cenário, não apenas como intermediários, mas como protagonistas, é fundamental para que elas se emancipem e possam atuar ativamente na construção de espaços dialógicos nos quais a sua subjetividade seja cuidada, respeitada e valorizada como pessoas de direitos (CFP, 2019; CFP, 2020).

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme apresentado neste trabalho, as crianças e as/os adolescentes



tiveram de enfrentar situações perturbadoras ao longo do tempo até serem percebidas como pessoas detentoras de direitos. Esse processo histórico naturalizou as violências sexuais acometidas a elas, uma vez que, entre os séculos XVIII e XX, eram vistas como pequenos adultos.

Por mais que tenham surgido reformas sociais e políticas para proteger esse público, as violências sexuais continuam se multiplicando nos contextos familiares e extrafamiliares (inclusive dentro do ambiente escolar) nos dias atuais, trazendo diversos prejuízos socioemocionais para as pessoas vitimadas.

Como foi demarcado ao longo deste trabalho, falar sobre educação sexual nas instituições escolares pode ajudar crianças e adolescentes a desmistificar tabus e preconceitos em torno da temática, além de prevenir que as violências sexuais sejam naturalizadas em seu ciclo social, tendo em vista que a cultura do consentimento contribui para que essas agressões passem despercebidas e se sobreponham ao sofrimento das vítimas.

Apesar de saber que a sexualidade é uma condição constituinte do sujeito, tratá-la nas escolas é uma tarefa difícil, dada a falta de domínio das/os profissionais de educação e às concepções equivocadas que associam o tema diretamente às práticas sexuais.

Desse modo, a Psicologia Escolar se apresenta, nesse contexto, como colaboradora para a implementação das políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes, além de contribuir para a formação continuada de professores a respeito da referida temática. O olhar atento e sensível da PE ao acessar o ambiente da escola pode contribuir para o desenvolvimento de práticas preventivas, protetivas e fortalecedoras no que diz respeito aos atravessamentos vivenciados pelos agentes que estão no cotidiano da escola objetivando a promoção de saúde mental destes.

É importante acessar as crianças e adolescentes através de intervenções que possibilitem a abertura de diálogo, desfazendo as amarras de terror e/ou proibições que cercam a temática da sexualidade. No entanto, não nos parece pertinente que as intervenções fiquem restritas aos estudantes, visto que, culturalmente, as famílias tentem cotidianamente assumir o controle sobre a maior parte dos comportamentos de suas/seus filhas/os.

Dessa forma, as/aos psicólogas/os inseridas/os nesse contexto possuem um grande desafio: sensibilizar os familiares a respeito da importância de abordar a sexualidade com crianças e adolescentes, levando em consideração a subjetividade

de cada sujeito, as capacidades cognitivas, a faixa etária e os cenários culturais que as rodeiam, na tentativa de rever conceitos prévios associados ao tema e desenvolver uma escuta atenta e sensível quanto aos sinais de violências sexuais.

Demarcamos que lidar com crenças e costumes que foram socioantropologicamente naturalizados, especialmente quando estão interligados à religião, também requer um olhar crítico ao processo de construção social sobre as temáticas que atravessam e tensionam o cotidiano escolar.

No entanto, há muitos desafios a serem superados no que se refere à libertação sexual, uma vez que a sociedade ainda está enraizada nas antigas prescrições de gênero e orientação sexual, que acabam colocando a sexualidade em um lugar de constrangimento. Devido a essas convicções, as violências sexuais contra crianças e adolescentes continuam se manifestando às sombras de uma sociedade patriarcal e passando despercebidas por muitos que desconhecem os seus sinais.

Destaca-se que este trabalho não teve por objetivo esgotar as discussões a respeito da cultura do consentimento, nem do papel da/o psicóloga/o escolar frente a tal questão. Outrossim, diante da escassez de materiais sobre a temática supracitada reforça-se a necessidade de desenvolvimento de mais pesquisas a respeito dela, bem como a relevância de atuarmos enquanto sociedade no combate a cultura do consentimento.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, V. B.; SILVA, R. C. R.; VIEIRA, A. C. S. Fortalecendo a educação sexual desde a infância: ações para conscientização e prevenção da violência sexual infantil. **GEPNEWS**, v. 5, n. 1, p. 473-480. Maceió, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: mitos e realidade**. 3º ed. – Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Autores & Agentes & Associados, 2002.

BORGES, J. L.; ZINGLER, V. T. Fatores de risco e de proteção em adolescentes vítimas de abuso sexual. **Psicologia em Estudo**, v.18, n. 3, p. 453-463. Maringá, 2013.

BRASIL, **Decreto-Lei 7.209 de 1984**. Código Penal. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

BRASIL, **Decreto-Lei 12.015 de 2009**. Código Penal. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

CARVALHO, F. A. Homem não chora: abuso sexual contra meninos. São Paulo, 2015.

CASSINS, M. A. Manual de Psicologia Escolar e Educacional. **Coletânea Conexão Psi**. Curitiba, 2007.

COELHO, E. B. S.; SILVA, A. C. L. G.; LINDNER, S. R.; Violência: definições e tipologias. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

COGO, K. S. *et al.* Consequências psicológicas do abuso sexual infantil. **Unoesc e Ciência**, v. 2, n. 2, p. 130-139. Joaçaba, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na educação básica**. 2. ed. Brasília: CFP, 2019. 67 p.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na rede de proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual**. Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. – 2. Ed. – Brasília: CFP, 2020. 76p.

COSTA, S. F. *et al.* Contradições acerca da violência sexual na percepção de adolescentes e sua desconexão da lei que tipifica o “estupro de vulnerável”. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro, 2020.

COUTO, D. P. Freud, Klein, Lacan e a constituição do sujeito. **Psicologia em Pesquisa**. Minas Gerais, 2017.

FARIAS, T. M. S.; NANTES, E. S. AGUIAR, S. M.; Fases psicosexuais freudiana. **Simpósio sexual de educação sexual**. Paraná, 2015.

FARIAS, A. M. O. As implicações da subjetividade de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. Brasília-DF, 2005.

FEBRASGO. **Sexualidade na adolescência**. v. 2, n. 3, p. 03-84. São Paulo, 2017.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PSICANÁLISE. **Sigmund Freud [1856-1939]**.

FELÍCIO, A. G.; JESUS, K. V. S.; LIMA, S. P. O papel da escola no enfrentamento da violência sexual infantil. Serra, 2017.

FELIPE, J. Infância, gênero e sexualidade. **Educação e Sexualidade**. Porto Alegre, 2014.

FLORENTINO, B. R. B. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. **Rev. Psicol.**, v. 27, n. 2, p. 139-144. Minas Gerais, 2015.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência contra crianças e adolescentes (2019-2021). São Paulo, 2021.

FREITAS, M. L.; FARINELLI, C. A. As consequências psicossociais da violência sexual. **Revista em Pauta**, v. 14, n. 37, p. 270-295. Rio de Janeiro, 2016.

GARZON-MONROY, A. M.; SILVA, K. L. Silenciamento da sexualidade do adolescente no contexto rural. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**. São Paulo, 2022.

HAZEU, M. Direitos sexuais da criança e do adolescente: uma visão interdisciplinar para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. **Movimento República de Emáus**. Pará, 2004.

HOHENDORFF, J. V.; PATIAS, N. D. Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação, consequências e indicações de manejo. **Barbarói**, n. 49, p. 239-257. Santa Cruz do Sul, 2017.

LARA, L. A. S.; ABDO, C. H. N. Aspectos da atividade sexual precoce. **Rev Bras Ginecol Obstet**. São Paulo, 2015.

LEITE, M. S. O consentimento como fator elementar e comprobatório do crime de estupro: análise prática a partir de um caso da jurisprudência. 2021.

LEITE, F.; ALBERTO, M. F. P.; SANTOS, D. P. Atuação em psicologia escolar: intervenções com profissionais sobre educação sexual. **Psicol. Esc. Educ**. São Paulo, 2021.

LIMA, A. B. C. *et al.* A importância da educação sexual escolar para o enfrentamento do abuso sexual infantil durante a pandemia. **Congresso Nacional de Educação**. Campina Grande, 2021.

MACIEL, M. G. *et al.* A infância em Piaget e o infantil em Freud: temporalidades e moralidades em questão. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 20, n. 2, p. 329-337. Ceará, 2016.

MAIA, A. C. B. *et al.* Educação sexual na escola a partir da psicologia histórico-cultural. **Psicologia em Estudo**. São Paulo, 2012.

MANFIO, A. *et al.* O papel da escola diante ao abuso sexual sofrido por crianças e adolescentes. São Paulo, 2021.

MELO, E. R. *et al.* Criança e adolescente: direitos, sexualidades e reprodução. **Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP**. Ed. 1, São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, I. J.; CRUZ, C. A. B. Abuso sexual: uma reflexão sobre a violência contra crianças e adolescentes. **Revista Científica do ITPAC**, v. 8, n. 1. Sergipe, 2015.

OLTRAMARI, L. C.; FEITOSA, L. R. C.; GESSER, M. Psicologia Escolar e Educacional: processos educacionais e debates contemporâneos. **Práticas Sociais e Cultura, Edições do Bosque**. Florianópolis, 2020.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano**. Ed. 12, São Paulo, 2013.

PAPALIA, D. E.; MARTORELL, R. **Desenvolvimento Humano**. Ed. 14, Porto Alegre, 2022.

PESARO, F. O silêncio que viola o futuro do país. **Estado de Desenvolvimento Social**. São Paulo, 2017.

PORTES, C. C.; SENRA, L. X. O abuso sexual infantil e a culpabilização das vítimas desse tipo de violência. **O Portal dos Psicólogos**. Minas Gerais, 2015.

PRADO, S. F. Dimensões da violência sexual contra meninos sob a ótica de gênero: um estudo exploratório. **Instituto de Psicologia**. Brasília, 2006.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Universidade Feevale. Ed. 1, Rio Grande do Sul, 2013.

RIBEIRO, P. R. C. **(Re) pensando outras possibilidades de discutir a sexualidade na escola**. In: Ribeiro, P. R. C; Silva, F. F; MAGALHÃES, J. C; QUADRADO, R. P, **Educação e Sexualidade: identidade, famílias, diversidade sexual, prazeres, desejos, homofobia**. Rio Grande: Editora da FURG, 2008.

ROSA, C. E.; SOUZA, J. F. Violência/Abuso sexual contra meninos: masculinidades e silenciamentos em debate. **Pesquisa em Foco**, v. 25, n. 2, p. 144-167. São Luís, 2020.

SANDERSON, C. Abuso sexual em Crianças: **Fortalecendo Pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2008.

SANTANA, A. N. *et al.* A educação sexual nas escolas e a psicologia educacional. **XI Colóquio Nacional Representações de Gênero e Sexualidade**. Paraíba, 2016.

SILVA, J. B. O Iluminismo: a filosofia das luzes. Feira de Santana, 2007.

SILVEIRA, J. M.; PEREIRA, J. A. Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: possibilidades de atuação nas instituições escolares. **I Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação**. Naviraí, 2017.

SOARES, M. D.; BARBOSA, J. F. O corpo ideal: representação de corpo na subjetividade e contemporaneidade. **Rev. Bras. Psico. e Educ.**, v. 22, n. 1, p. 238-254. Araraquara, 2020.

SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, G. S.; ALVES, L. H. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 43, p. 64-83. Uberlândia, 2021.

SOUZA, E. Como romper os ciclos de violência. **Revista de Psicologia Especial**. Ed. Mythos, São Paulo, 2015.

SOUZA, S. S.; FILHA, C. X. A violência sexual contra meninos e as discussões de gênero para o campo da educação. **Revista de Estudo e Pesquisa em Educação**, v. 23, n. 2, p. 346-361. Juiz de Fora, 2021.

TRAJANO, R. K. N. *et al.* Comparativo de casos de violência sexual contra criança e adolescente no período 2018-2020. **Research, Society and Developmen**, v. 10, n. 1. Pernambuco, 2021.